



PORTARIA Nº 0962/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0469/2025**.

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 10 de fevereiro 2025, à servidora **Roseana de Souza Gemaque**, matrícula nº 0981014-5-01, contratada para exercer as funções de Médico na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nos termos do Artigo 229 da Lei n. 0066 de 3 de maio de 1993 e ADI n.º 7543/AP.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 472099322. Cód. CRC: 41E6711

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 06/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

